



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
<i>J<sup>a</sup></i>	DISCUSSÃO
EM 16/06/15	
PRESIDENTE	

INDICAÇÃO N° 155/2015.

Em, 30 de Junho de 2015.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A VIABILIZAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA PARTICULAR, ATRAVÉS DE UNIVERSIDADES JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a viabilização do curso de Medicina Particular, através de Universidades já existentes no Município.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2015.

  
RICARDO MARTINS DA SILVA  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação trará diversos benefícios para o nosso Município, além da obrigação de ter o Hospital Escola, o que desafogará o nosso Sistema de Saúde, ainda ganharíamos com a Migração de várias famílias, que hoje mudariam para Cabo Frio com intuito de colocar os filhos para estudar, aquecendo assim todos os seguimentos do Município.